



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança da Minoria

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Da Sra. Caroline de Toni e outros)

Requer informações ao Ministro de Estado da Educação, Camilo Santana, sobre a não divulgação dos dados referentes ao SAEB de 2023.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Educação o presente Requerimento de Informação, cuja finalidade é obter esclarecimentos sobre a não divulgação dos dados referentes ao SAEB de 2023.

Com o intento de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas as demandas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o senhor Ministro reconhecerem como importantes:

- 1) Apresentar os dados e microdados do SAEB aplicado para o 2º ano do ensino fundamental em todo o país.
- 2) Justificar o porquê da não divulgação de tais dados até o momento, considerando: i) que a publicidade é regra na Administração Pública, ii) o MEC já está em posse desses dados desde meados de 2024; e iii) a relevância desses dados para a elaboração de políticas públicas e eventuais medidas corretivas em relação ao processo de alfabetização das crianças brasileiras.
- 3) Segundo reportagem do jornal Folha de São Paulo, um ofício assinado pelo Presidente do INEP indicaria que haja somente “a publicação dos microdados das avaliações do SAEB 2023 do 5º e 9º ano do Ensino Fundamental e do 3º ano do ensino médio de Língua Portuguesa e Matemática”. A esse respeito:

Apresentação: 31/03/2025 08:54:48.147 - Mesa

RIC n.1050/2025



Tel.: 61 3215-9821
e-mail: lid.minoria@camara.leg.br



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança da Minoria

Apresentação: 31/03/2025 08:54:48.147 - Mesa

RIC n.1050/2025

3.1 Apresente cópia do referido ofício e do inteiro teor do Processo SEI em que o ofício foi originado.

3.2 Apresentar a justificativa do Presidente do INEP para tal afirmação, em que deliberadamente informa a decisão por omitir os dados do 2º ano do fundamental.

- 4) Apresentar todas as Notas Técnicas, Pareceres ou quaisquer outros documentos analíticos produzidos no âmbito do MEC e nas entidades vinculadas (como o INEP) que se refiram aos resultados do SAEB 2023 para o 2º do fundamental.
- 5) Apresentar, de forma objetiva, quais as diferenças entre o instrumento avaliativo do SAEB e aquele utilizado no Compromisso Criança Alfabetizada, lançado em 2023.
- 6) Apresentar, de forma objetiva e com dados que embasam a resposta, como o novo Programa Compromisso Criança Alfabetizada, lançado no meio de 2023 e que não recebeu nenhum aporte de recursos do orçamento até novembro do mesmo ano, foi apontado pelo Governo como responsável pela melhoria de indicadores divulgados em maio de 2024, que teria apontado o retorno o indicador que mede o percentual de crianças alfabetizadas no Brasil aos níveis pré-pandemia.
- 7) Apresente de forma detalhada e objetiva quais os parâmetros utilizados pelo instrumento do Compromisso Criança Alfabetizada para avaliar a alfabetização de crianças, comparando-o com o SAEB.
- 8) Ainda sobre o Compromisso Criança Alfabetizada, há diferenças da metodologia, da avaliação ou da parametrização dos dados a depender do Estado de origem dos dados? Explique.

JUSTIFICATIVA

A avaliação da alfabetização no 2º ano do ensino fundamental, realizada por meio do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), é um instrumento essencial para aferir a qualidade do ensino nas séries iniciais e para subsidiar políticas públicas voltadas à garantia do direito à educação. A



Tel.: 61 3215-9821
e-mail: lid.minoria@camara.leg.br



* CD253952959000 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança da Minoria

Apresentação: 31/03/2025 08:54:48.147 - Mesa

RIC n.1050/2025

ausência de divulgação dos dados referentes à aplicação de 2023 compromete não apenas a transparência das ações do Ministério da Educação, mas também limita a atuação de gestores públicos, pesquisadores, educadores e parlamentares na identificação de desafios e na formulação de estratégias para o enfrentamento das deficiências de aprendizagem, especialmente no período pós-pandemia.

A publicidade dos dados educacionais é não apenas um dever legal imposto pela Constituição Federal e pela Lei de Acesso à Informação, mas também um imperativo ético e técnico diante do impacto direto que esses dados têm sobre milhões de crianças brasileiras. Considerando que o Ministério da Educação já se encontra na posse dos resultados do SAEB 2023 desde meados de 2024, torna-se urgente o esclarecimento quanto à razão da omissão específica dos dados do 2º ano do ensino fundamental, etapa crítica para o desenvolvimento da leitura e da escrita. Tal omissão se mostra ainda mais grave à luz da informação veiculada pela imprensa de que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) teria deliberadamente excluído esses dados da publicação oficial.

Diante da relevância do tema, é imprescindível que o Poder Legislativo exerça sua função fiscalizatória, buscando garantir a ampla divulgação dos dados educacionais e assegurar a utilização adequada das informações produzidas com recursos públicos. A transparência nesse campo é fundamental para o acompanhamento da política educacional e para o fortalecimento do regime de colaboração entre União, estados e municípios. Assim, o presente Requerimento de Informação visa obter esclarecimentos formais do Ministério da Educação e do INEP, inclusive com a apresentação de documentos administrativos que embasam eventual decisão de restringir o acesso à totalidade dos resultados do SAEB 2023.

Sala das Sessões, ____ / ____ / ____.

**Deputada Federal Caroline De Toni
PL/SC**

Tel.: 61 3215-9821
e-mail: lid.minoria@camara.leg.br



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253952959000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni e outros



* C D 2 5 3 9 5 2 9 5 9 0 0 0 *



Requerimento de Informação (Da Sra. Caroline de Toni)

Requer informações ao Ministro
de Estado da Educação, Camilo Santana,
sobre a não divulgação dos dados
referentes ao SAEB de 2023.

Assinaram eletronicamente o documento CD253952959000, nesta ordem:

- 1 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 2 Dep. André Fernandes (PL/CE)
- 3 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)
- 4 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)

